

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0008/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0008/2024

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

Diante da promoção prevista para dia 18/05 no calendário de eventos, festas e promoções a serem realizados no Município de Arroio Trinta, referente ao Campeonato Brasileiro de Quatrilho;

Considerando que será a XVIII edição do Campeonato Brasileiro, a ser realizado pela primeira vez em nosso Município, necessitamos contratação de empresa especializada em realização de eventos, afim de organização, realização e desenvolvimento do Campeonato, a ser realizado no dia 18 de maio, a partir das 09horas:00minutos.

O Campeonato Brasileiro de Quatrilho, contará com a participação de atletas vindos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e São Paulo. Serão aproximadamente 250 atletas que visitarão o Município, movimentando o setor de turismo em nossa Cidade.

3. Requisitante

Secretaria de Cultura Esportes
Secretaria de Administração e Finanças

4. Descrição dos requisitos da contratação

A vencedora do certame deverá realizar a divulgação do evento.

Os atletas deverão ser recepcionados com café da manhã, almoço e jantar.

O Evento deve ter seu início a partir das 9 horas e a contratada deverá realizar toda a organização da competição.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de crachás, fichas de marcação, barralhos, trofés, medalhas, premiação em dinheiro, mesas para jogos, toalhas apropriadas, fichas de jogos, estando tudo de acordo o cartaz de divulgação do Ranking de quatrilho.

Quanto ao local do evento, este deverá ser locado pela vencedora do certame, devendo estar localizado dentro do perímetro urbano do Município de Arroio Trinta.

A contratada poderá utilizar do espaço da competição, afim de publicidades e também poderá comercializar alimentos para lanches e bebidas durante a programação.

Deverá ser cobrado dos participantes taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 250,00.

Neste montante, o participante inscrito terá direito ao acesso à disputa e também refeições de café, almoço e jantar.

Conforme informações do Representante do Ranking do Quatrilho, estão sendo esperados entre 220 à 250 atletas.

5. Levantamento de mercado

Contatei empresas com especialidade em realização de eventos, localizadas próximas ao Município de Arroio Trinta, afim de realizar a pesquisa de preço de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Realizando a competição Brasileira de Quatrilho em nosso Município, contribuirá principalmente para trazer visibilidade do Município no setor de turismo, pois estão sendo esperados em torno de 250 visitantes.

A competição também trará benefícios pro comércio local, principalmente para setor de hotelaria.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Contratação de 1(uma) empresa especializada afim de realização da programação completa do evento.

8. Estimativa do valor da contratação

Para estimar o valor da contratação, foram contatados os seguintes fornecedores do ramo de organização de eventos, localizados em nossa região:

- _ B2 Promotion Ltda: R\$ 15.000,00
- Trop Eventos Ltda ME: R4 18.450,00
- Jana Promoções e Eventos: R\$ 19.00,00

Considerando os valores apresentados acima, considerando também as limitações orçamentárias, fixa-se o valor máximo aceitável para a contratação de R\$ 15.000,00, resultante da proposta financeira mais vantajosa obtiva durante a pesquisa de preços.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratada deverá promover o evento no dia 18 de maio de 2024 de acordo com o calendário de eventos do município de Arroio Trinta, não havendo qualquer tipo de parcelamentos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Esta contratação não permite qualquer tipo de subcontratação.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não dispõe de plano anual de contratações para o exercício de 2024.

12. Resultados pretendidos

Realizando a competição Brasileira de Quatrilho em nosso Município, contribuirá principalmente para trazer visibilidade do Município no setor de turismo, pois estão sendo esperados em torno de 250 visitantes.

A competição também trará benefícios pro comércio local, principalmente para setor de hotelaria.

13. Providências a serem adotadas

Os atletas deverão ser recepcionados com café da manhã, almoço e jantar.

O Evento deve ter seu início a partir das 9 horas e a contratada deverá realizar toda a organização da competição.

Os Atletas participarão de 6(seis) rodadas com duração de 1h:30m cada rodada.

As rodadas devem iniciar as 9h:30m.

Só participarão da sexta rodada, após o jantar, os atletas que tiverem positivos.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de crachás, fichas de marcação, barralhos, trofés, medalhas, premiação em dinheiro, mesas para jogos, toalhas apropriadas, fichas de jogos, estando tudo de acordo o cartaz de divulgação do Ranking de quatrilho.

Quanto ao local do evento, este deverá ser locado pela vencedora do certame, devendo estar localizado dentro do perímetro urbano do Município de Arroio Trinta.

A contratada poderá utilizar do espaço da competição, afim de publicidades e também poderá comercializar alimentos para lanches e bebidas durante a programação.

Deverá ser cobrado dos participantes taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 250,00.

Neste montante, o participante inscrito terá direito ao acesso à disputa e também refeições de café, almoço e jantar.

Conforme informações do Representante do Ranking do Quatrilho, estão sendo esperados entre 220 à 250 atletas.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica a esta contratação.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

Secretário de Administração e Finanças

Anexos

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Valcir Afonso Serighelli

08/04/2024 11:16:34 GMT-03:00 78954258972



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.